

# PRF

PDA - PRF

*PLANO DE*  
**DADOS ABERTOS**

*ABRIL/2022 - ABRIL/2024*



# PRF

## PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) DA PRF Biênio Abril/2022 a Abril/2024

### **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

SPO, S/N, Lote 5 - Setor Policial Sul  
70.610-909 Brasília/DF  
CNPJ: 00.394.494/0104-41  
(61) 2025-6879 / (61) 2025-6781 / (61) 2025-6782  
[www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)  
Telefone de Emergência: 191

### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

### **MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

### **DIRETOR-GERAL DA PRF**

SILVINEI VASQUES

### **DIRETOR EXECUTIVO**

JEAN COELHO

### **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

DJAIRLON HENRIQUE MOURA

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ISMAEL DE OLIVEIRA

### **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MARCOS ALVES PEREIRA

### **DIRETOR DE INTELIGÊNCIA**

ALLAN DA MOTA REBELLO

### **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

FÁBIO WILLIANS DE SOUSA

### **CORREGEDOR-GERAL**

WENDEL BENEVIDES MATOS

### **COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE INTERNO**

RICHELI FREITAS BÁRBARA

### **COORDENADOR-GERAL DE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL**

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

### **OUIDORA NACIONAL DA PRF**

SELMA CEZAR DIAS

### **EQUIPE TÉCNICA**

#### **Coordenação e elaboração**

MARCELO RODRIGUES DA SILVA  
RICHELI FREITAS BÁRBARA  
SELMA CEZAR DIAS

#### **Grupo de Trabalho do PDA-PRF**

ANTONIO MAGNO PEREIRA CORREIA  
CLAYTON ALVES DE OLIVEIRA  
DEBORAH CRISTINA LUCIO DA SILVA  
DEISY MAYARA TSUNODA  
ERIKA LUDMILA ONISKO LUNIERE  
JULIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
MARCIO DO CARMO VIEIRA  
PAULO HENRIQUE FELIX LIMA  
RAFAEL SOARES MOTA  
RENATO DA SILVA ARAUJO  
SELMA CEZAR DIAS  
STENIO PIRES BENEVIDES  
THIAGO CONDE DOURADO GUERRA  
WYLIS ANTONIO LYRA

#### **Diagramação**

FÁBIO H. S. JARDIM

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.

# SUMÁRIO

05/ **1.** APRESENTAÇÃO

06/ **2.** CENÁRIO  
INSTITUCIONAL

08/ **3.** OBJETIVOS

09/ **4.** INVENTÁRIO DE  
BASES DE DADOS

11/ **5.** CONTAGEM DE  
PALAVRAS

12/ **6.** CONSULTA  
PÚBLICA

14/ **7.** DADOS SELECIONA-  
DOS PARA ABERTURA

14/ **8.** QUALIDADE E  
CONFIABILIDADE  
DOS DADOS

15/ **9.** PROCESSO DE  
CATALOGAÇÃO

16/ **10.** MONITORAMENTO  
E CONTROLE

16/ **11.** PLANOS DE  
AÇÃO

17/ **12.** CRONOGRAMA  
DE ELABORAÇÃO E  
SUSTENTAÇÃO DO PDA

17/ **13.** CRONOGRAMA DE  
ABERTURA DE BASES

18/ **14.** GLOSSÁRIO

## LISTA DE QUADROS

- 09/ **QUADRO 1.**  
Bases de dados ativas na PRF passíveis de consulta pública
- 11/ **QUADRO 2.**  
Tabela repetições de palavras-chave no Fala.BR
- 12/ **QUADRO 3.**  
Contagem de palavras e catalogação retiradas do Fala.BR
- 13/ **QUADRO 4.**  
Prioridades da sociedade para disponibilização de base de dados - “Participa mais Brasil”
- 14/ **QUADRO 5.**  
Bases selecionadas para abertura / disponibilização à sociedade
- 17/ **QUADRO 6.**  
Cronograma de elaboração e sustentação do PDA-PRF
- 17/ **QUADRO 7.**  
Cronograma de abertura das bases

## LISTA DE FIGURAS

- 11/ **FIGURA 1.**  
Interações na tela do Fala.BR

# 1. APRESENTAÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem como principal objetivo disponibilizar publicamente dados e informações, tornando-os acessíveis e utilizáveis ao público, fomentando o desenvolvimento social e a cultura de transparência pública.

Um Plano de Dados Abertos representa marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

Encontramos a definição de dados abertos no inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.777/2016: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Não nos restringindo à norma citada, o Plano de Dados Abertos da PRF encontra-se em consonância com o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos incisos II, III e VI do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, e nos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 4º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto, em conformidade com Declaração de Governo Aberto, publicada em setembro de 2011 (Open Government Partnership), entre outros normativos que abordam o tema da transparência da informação.

O PDA da Polícia Rodoviária Federal terá vigência de dois anos, de abril de 2022 a abril de 2024, sendo constantemente monitorado internamente, ficando passível de ajustes e adaptações, em atendimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em concomitância ao aprimoramento da divulgação de informações.

O PDA-PRF será divulgado por meio do site institucional na internet (<https://www.gov.br/prf/pt-br>), no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br)) e no Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU (<http://painel.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>).

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da PRF, propostos em seu site institucional na internet para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que servirão de insumo para o aperfeiçoamento e para as futuras revisões deste PDA.

## 2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Polícia Rodoviária Federal foi criada pelo presidente Washington Luís no dia 24 de julho de 1928, através do Decreto 18.323, que definia as regras de trânsito à época, com a denominação inicial de “Polícia de Estradas”.

Da época de sua criação até meados de 1939, o Sistema Rodoviário incluía apenas as rodovias Rio Petrópolis, Rio-São Paulo, Rio-Bahia e União Indústria. Somente em 1943, no estado do Paraná, foi criado um Núcleo da Polícia das Estradas, com o objetivo de exercer o policiamento de trânsito em rodovias em construção naquele estado. Daí em diante, foi-se ampliando a área de atuação da Polícia Rodoviária Federal até os dias de hoje, quando a malha rodoviária federal fiscalizada chega a mais de 71 mil quilômetros de rodovias e estradas, de Norte a Sul do Brasil.

Com o advento da Constituição de 1988, a Polícia Rodoviária Federal foi institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, Capítulo III, Item II do Art. 144. Sob essa nova ótica, a Polícia Rodoviária Federal passou a ter também como missão parte das responsabilidades do Poder Executivo Federal para com a segurança pública, além das atribuições normais de prestar segurança aos usuários das rodovias federais, socorro às vítimas de acidentes de trânsito, zelar pela proteção do patrimônio da União, entre outras.

Nos Estados Democráticos, toda e qualquer instituição imbuída na proteção da sociedade não se valida apenas com a força vincu-

lante dos atos normativos de sua criação. Numa visão sistêmico-funcional, sobressai a de uma instituição policial cuja fundação ilustra, sempre de maneira marcante, a atuação de homens e mulheres visionários, preocupados com a garantia de valores caros a uma sociedade democrática, os quais dão sustentação no presente e nos assegura uma forte governança para o futuro.

No últimos anos, a Polícia Rodoviária Federal otimizou sua capacidade de trabalho, ampliando seu catálogo de TIC. Este extenso conjunto de aplicações e bases de dados corporativas armazena, processa e dá origem a uma grande quantidade de dados (estruturados e não estruturados), a partir dos quais são obtidas informações com o objetivo de suportar as atividades diárias.

Os dados disponíveis, se guardados, não agregam qualquer valor à organização, pois não conduzem a nenhuma compreensão, não embasam conclusões nem tampouco respaldam decisões. Contudo, ao serem abertos ao público, transitando de sua forma estática para estados mais dinâmicos, passam a agregar significado e compreensão dentro de um determinado contexto, o que resulta na produção de informações seguras para suportar melhor o futuro.

Não há dúvida de que a abertura de dados é o principal indutor da transparência, servindo como base para a participação popular na evolução da gestão pública, no controle social e no combate aos desvios de condutas.



Este Plano de Dados Abertos está relacionado e alinhado com os seguintes instrumentos de gestão da PRF:

#### **Programa de Integridade do MJSP**

Objetiva solidificar a cultura de integridade pública no dia a dia do Órgão, com finalidade permitir, de maneira clara, à sociedade, aos órgãos de controle e aos que queiram conhecer a gestão dos recursos públicos, as perspectivas, o desempenho e os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos.

#### **Planejamento Estratégico da Polícia Rodoviária Federal para o período 2021 a 2028 (Estratégia PRF 2021-2028)**

Instrumento que descreve missão, visão, objetivos e valores a serem respeitados e alcançados por toda a PRF.

#### **Plano Diretor PRF 2021-2022**

Instrumento da estratégia para consolidação e prática do planejamento, com escopo na melhoria contínua da governança, assegurando que os fins pretendidos sejam alcançados por meios adequados e legítimos.

#### **Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal**

Estabelece objetivos estratégicos e orientações para a aplicação da tecnologia para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

#### **Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)**

Instituído pela Instrução Normativa SLTI nº 4/2012, com finalidade de gerir a política de dados abertos do poder executivo federal.

## 3. OBJETIVOS

A PRF está constantemente em evolução, mas também na consolidação de nossos compromissos com a excelência, alinhando transparência, respeito, integridade, nossos valores em busca da potencialização dos resultados institucionais.

### **Objetivo Geral**

Para alcançar, cumprindo os princípios da publicidade, transparência e eficiência, o processo de abertura de dados da PRF tem como Objetivo Geral promover meios para o controle social, ofertando subsídios qualificados ao cidadão, por meio do compartilhamento de dados e da difusão de informações, de forma a permitir o controle social, o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à segurança pública e a oferta de serviços públicos ao cidadão.

### **Objetivos Específicos**

Como objetivos específicos para o PDA-PRF temos:

- Identificar prioridades da sociedade e disponibilizar dados em formatos abertos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados, permitindo interoperabilidade, através de formato e padrões pré-estabelecidos;
- Ampliar na PRF a política de transparência e de acesso a informações públicas; e
- Fomentar a participação social e a inovação, reduzindo a distância entre os resultados da instituição e a sociedade.

### **Premissas para dados abertos**

Para ser considerado aberto, um dado deve estar em ambiente público, disponibilizado em formato estruturado e não proprietário, CSV por exemplo, podendo, também, ser catalogado em formato proprietário.

## 4. INVENTÁRIO DE BASE DE DADOS

No âmbito da PRF, há sistemas e planilhas de controle que disponibilizam dados e informações em diferentes formatos. Todas iniciativas são afetadas pelas ações e definições de Plano de Dados Abertos.

O inventário das bases de dados da PRF foi construído de forma colaborativa entre as áreas finalísticas e áreas meio, sob a égide do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração, aprovação e publicação do Plano de Dados Abertos (GT-PDA).

Foram identificadas em inventário as seguintes bases de dados ativas na PRF, passíveis de consulta pública de interesse popular:

| <b>Sistema / base de dados</b> | <b>Descrição da solução</b>  | <b>Área</b> |
|--------------------------------|--|-------------|
| BAT                            | Boletim de Acidente de Trânsito  | DIOP        |
| BOP                            | Boletim de Ocorrência Policial   | DIOP        |
| CAIP 21                        | Dados da infraestrutura predial de todos os imóveis da PRF   | DIAD        |
| CONTRATOS                      | Acompanhamento dos contratos de obras e serviços de engenharia da PRF  | DIAD        |
| DEMANDAS                       | Demandas de obras e serviços de engenharia - acompanhamento das solicitações e gerenciamento dos processos até a contratação | DIAD        |
| EDAT                           | Sistema de Declaração de Acidente de Trânsito  | DIOP        |
| ERGON                          | Ergonomia de Uniformes   | DIAD        |
| FALECONOSCO                    | Sistema para administrar dúvidas de usuários de sistemas   | DTIC        |
| GRU                            | Sistema para gerar guias de recolhimento da união  | DIOP        |
| INTERDIT                       | Sistema de registro de interdições   | DIOP        |
| INVENTARIO MÓVEL               | Sistema de Inventário de Equipamentos Móveis   | DIOP        |
| LUMEN                          | Sistema de Gestão de Ensino  | DIREX       |
| MPIR                           | Sistema de Processamento de Imagens de Radar   | DIOP        |
| MULTAS                         | Sistema de Gestão de Infrações SERPRO e RENACOM  | DIOP        |
| NADA CONSTA                    | Sistema de Consulta de Multas para usuários  | DIOP        |
| OBRAS 21-22                    | Planejamento orçamentário  | DIAD        |
| PLANILHA DE ORÇAMENTO          | Gestão da execução do orçamento da Corregedoria-Geral  | CG          |
| POWER BI                       | Informações orçamentárias da PRF definidos na LOA, bem como o orçamento executado, eventuais bloqueios, emendas etc.         | DIAD        |
| PROTOCOLO                      | Sistema de Protocolo anterior a 2016   | DIAD        |
| PUBLICACA_EDITAL               | Sistema de Consulta de Infrações por Edital  | DIOP        |
| RENAINFWEB                     | Sistema de comunicação entre PRF e RENAINF   | DIOP        |

| <b>Sistema / base de dados</b> | <b>Descrição da solução</b>  | <b>Área</b> |
|--------------------------------|--|-------------|
| RVLEILAO                       | Sistema de Consulta Dados de Veículos para Leilão  | DIOP        |
| SÁBIA/DOA                      | Sistema de Apoio à Gestão da Área de Operações Aéreas  | DIOP        |
| SACI                           | Sistema de Apoio à Comunicação Integrada   | DTIC        |
| SAPO                           | Sistema de Acompanhamento de Processos Operacionais  | DIOP        |
| SERVO                          | Sistema Estruturante Rodoviário e Organizacional   | DIOP        |
| SERVO2                         | Sistema Estruturante Rodoviário e Organizacional   | DIOP        |
| SGEB                           | Sistema de Gestão de Escolta e Batedor   | DIOP        |
| SIGER                          | Sistema de Informações Gerenciais  | DG          |
| SILVER                         | Sistema de Liberação e Recolhimento de Veículos  | DIOP        |
| SINAL                          | Sistema Nacional de Alarmes  | DIOP        |
| SIPAC                          | Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos   | DIAD        |
| SISCOM                         | Sistema de Gestão de Infrações   | DIOP        |
| SISCOM - SEI                   | Sistema de Gestão de Infrações integrado ao SEI  | DIOP        |
| SISMOR                         | Sistema de Monitoramento de Ocorrências de Acidentes   | DIOP        |
| SISREI                         | Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis (gerenciamento das indicações para acesso ao sistema e acompanhamento dos requerimentos dos imóveis) | DIAD        |
| SVN                            | Repositório de Documentos de TIC   | DTIC        |
| WIKIPRF                        | Repositório de conhecimento  | DIREX       |

**Quadro 1: Bases de dados ativas na PRF passíveis de consulta pública**

Ainda que consideradas como públicas, as bases listadas podem apresentar dados de natureza sigilosa ou que possam violar a privacidade do cidadão que não serão objeto de publicação no PDA-PRF.

As bases identificadas como restritas não foram consideradas para consulta pública de interesse popular.

## 5. CONTAGEM DE PALAVRAS

Para fins de atribuição das notas no critério “mais solicitados em transparência ativa” foi realizada a contagem de repetições de palavras-chave para cada uma das interações do Fala.BR, plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação, mantida pela Controladoria-Geral da União (CGU), através de pedido de acesso à informação, elogio, reclamação, solicitação e sugestão:

Na imagem abaixo estão os principais temas das interações do Fala.BR no período de 16/05/2012 a 28/10/2021, acesso em 28/10/2021:



Figura 1: Interações na tela do Fala.BR

Para a quantidade de repetição, as bases receberam peso com base na seguinte tabela:

| Faixa de repetições | Peso |
|---------------------|------|
| Até 100             | 1    |
| 101 a 200           | 2    |
| 201 a 300           | 3    |
| 301 a 400           | 4    |
| 401 a 500           | 5    |
| Acima de 501        | 6    |

Quadro 2: Tabela repetições de palavras-chave no Fala.BR

Foram catalogadas e contabilizadas as seguintes palavras:

| Palavra                    | Repetições | Peso | Fator de priorização |
|----------------------------|------------|------|----------------------|
| Acesso à informação        | 3411       | 6    | 13                   |
| Transporte rodoviário      | 2818       | 6    | 12                   |
| Serviços públicos          | 583        | 6    | 11                   |
| Multa                      | 169        | 2    | 10                   |
| Segurança e ordem pública  | 137        | 2    | 9                    |
| Telecomunicações           | 40         | 1    | 8                    |
| Legislação                 | 34         | 1    | 7                    |
| Policimento                | 33         | 1    | 6                    |
| Concurso                   | 29         | 1    | 5                    |
| Pesquisa e desenvolvimento | 14         | 1    | 4                    |
| Atendimento                | 14         | 1    | 3                    |
| Normas e fiscalização      | 14         | 1    | 2                    |
| Recursos humanos           | 14         | 1    | 1                    |
| Outras                     | --         | 1    | 1                    |

**Quadro 3: Contagem de palavras e catalogação retiradas do Fala.BR**

## 6. CONSULTA PÚBLICA

Com base no previsto no Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e nas melhores práticas sobre Governo Aberto, foi realizada consulta pública online sobre a PRF, verificando quais bases a sociedade civil anseia que fossem disponibilizadas em formato aberto.

Foram coletadas contribuições da sociedade entre os dias 25/10 e 08/11/2021, nas quais os participantes poderiam indicar até três bases de dados como prioridade elencadas. Foi multiplicada a quantidade de votos pelo peso de cada uma das prioridades indicadas, formando assim o valor total por base.

Foi utilizada a Plataforma Participa mais Brasil, disponível em <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-pda-prf>>.

Foram computadas (cinco) contribuições válidas, resultando na seguinte relação:

| <b>Sistema / base de dados</b> | <b>Palavra-chave</b>  |                  | <b>Participação</b> | <b>Valor</b>     |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|------------------|
| <b>Nome</b>                    | <b>Palavra</b>        | <b>Fator (1)</b> | <b>Fator (2)</b>    | <b>(1) x (2)</b> |
| BAT                            | Serviços públicos     | 11               | 3                   | 33               |
| CONTRATOS                      | Acesso à informação   | 13               | 1                   | 13               |
| NADA CONSTA                    | Acesso à informação   | 13               | 1                   | 13               |
| SERVO2                         | Transporte rodoviário | 12               | 1                   | 12               |
| MULTAS                         | Multa                 | 10               | 1                   | 10               |
| BOP                            | Policiamento          | 6                | 1                   | 6                |
| SÁBIA/DOA                      | Policiamento          | 6                | 1                   | 6                |
| SISMOR                         | Policiamento          | 6                | 1                   | 6                |
| INVENTARIO MÓVEL               | Outras                | 1                | 2                   | 2                |
| PLANILHA DE ORÇAMENTO          | Outras                | 1                | 1                   | 1                |
| CAIP 21                        | Outras                | 1                | 0                   | 0                |
| DEMANDAS                       | Outras                | 1                | 0                   | 0                |
| EDAT                           | Serviços públicos     | 11               | 0                   | 0                |
| ERGON                          | Recursos humanos      | 1                | 0                   | 0                |
| FALECONOSCO                    | Acesso à informação   | 13               | 0                   | 0                |
| GRU                            | Outras                | 1                | 0                   | 0                |
| INTERDIT                       | Transporte rodoviário | 12               | 0                   | 0                |
| LUMEN                          | Outras                | 1                | 0                   | 0                |
| MPIR                           | Multa                 | 10               | 0                   | 0                |
| OBRAS 21-22                    | Outras                | 1                | 0                   | 0                |
| POWER BI                       | Outras                | 1                | 0                   | 0                |
| PROTOCOLO                      | Acesso à informação   | 13               | 0                   | 0                |
| PUBLICACA_EDITAL               | Multa                 | 10               | 0                   | 0                |
| RENAINFWEB                     | Multa                 | 10               | 0                   | 0                |
| RVLEILAO                       | Serviços públicos     | 11               | 0                   | 0                |
| SACI                           | Atendimento           | 3                | 0                   | 0                |
| SAPO                           | Policiamento          | 6                | 0                   | 0                |
| SERVO                          | Transporte rodoviário | 12               | 0                   | 0                |
| SGEB                           | Policiamento          | 6                | 0                   | 0                |
| SIGER                          | Acesso à informação   | 13               | 0                   | 0                |
| SILVER                         | Policiamento          | 6                | 0                   | 0                |
| SINAL                          | Policiamento          | 6                | 0                   | 0                |
| SIPAC                          | Serviços públicos     | 11               | 0                   | 0                |
| SISCOM                         | Multa                 | 10               | 0                   | 0                |
| SISCOM - SEI                   | Multa                 | 10               | 0                   | 0                |
| SISREI                         | Outras                | 1                | 0                   | 0                |
| SVN                            | Telecomunicações      | 1                | 0                   | 0                |
| WIKIPRF                        | Acesso à informação   | 13               | 0                   | 0                |

**Quadro 4: Prioridades da sociedade para disponibilização de base de dados pelo “Participa mais Brasil”**

## 7. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Visando garantir a qualidade do processo de implementação do Plano de Dados Abertos, a PRF firma compromisso de abertura das cinco bases mais bem priorizadas.

A abertura de dados da PRF deve, sobretudo, garantir os princípios constitucionais, considerando a publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como a exceção.

Considerando os critérios descritos neste PDA, a seguir estão listadas as bases selecionadas para abertura, ordenada do tema com maior solicitação para o menor:

| Base de dados |   | Ordem |
|---------------|---|-------|
| Nome          | Descrição   |       |
| BAT           | Boletim de Acidente de Trânsito                                       | 1     |
| CONTRATOS     | Acompanhamento dos contratos de obras e serviços de engenharia da PRF | 2     |
| NADA CONSTA   | Sistema de Consulta de Multas para usuários                           | 3     |
| SERVO2        | Sistema Estruturante Rodoviário e Organizacional                      | 4     |
| MULTAS        | Sistema de Gestão de Infrações SERPRO e RENACOM                       | 5     |

**Quadro 5: Bases selecionadas para abertura / disponibilização à sociedade**

## 8. QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS DADOS

### **Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados**

Os dados abertos disponibilizados pela PRF serão coletados diretamente nos sistemas de informação da instituição, consolidados e publicados periodicamente, forma automática, na frequência de atualização definida neste documento.

Na consolidação dos dados, as respectivas unidades responsáveis deverão observar critérios de qualidade, como, por exemplo, a granularidade viável (dado bruto).

### **Proteção de dados pessoais**

São considerados dados pessoais informações como endereço, filiação, estado civil, documentos pessoais, como CPF e RG, estado de saúde e desempenho profissional, sempre em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

## 9. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

### **Portal da PRF**

Conforme definido na Portaria MJSP nº 86, de 23 de março de 2020, as bases de dados abertos serão catalogadas no Portal da PRF (<https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>), disponibilizadas com a mesma nomenclatura utilizada no Plano de Dados Abertos.

De igual modo, as bases de dados serão catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([dados.gov.br](https://dados.gov.br)) através de interoperabilidade de dados, ou manualmente, quando assim o caso exigir.

O processo de catalogação é composto, ainda, da curadoria dos dados, realizada pela própria área finalística responsável por eles, primando pela qualidade, completude e atualidade dos metadados.

Todo teor do Plano de Dados Abertos será revisado periodicamente para fins de acompanhamento e alinhamento estratégico com instrumentos de gestão do órgão, sendo passíveis de modificações, a partir de motivações e justificativas embasadas.

A Coordenação-Geral de Controle Interno (CGCI) será a responsável pela curadoria dos metadados nos locais de publicação, atuando como gestor das áreas finalísticas.

### **Portal Brasileiro de Dados Abertos**

Os conjuntos de dados abertos produzidos pela PRF serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O processo de catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos será conduzido pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

## 10. MONITORAMENTO E CONTROLE

A execução do PDA e todo o processo de tratamento da informação será orientada e monitorada pela Divisão de Transparência Ativa e Acesso a Informação (DTAI) e pela Ouvidoria, esta também responsável pelo monitoramento de solicitações de informação encaminhadas pela sociedade por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC/CGU), caracterizando o estabelecido no Art. 40 da Lei nº 12.527/2011.

A Diretoria de Tecnologia da Informação ficará responsável pela execução e acompanhamento das questões técnicas conforme a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0, definida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Anualmente, a DTAI elaborará relatório sobre o aproveitamento do sítio no qual ocorrerá a publicação dos dados institucionais, apresentando estatísticas de consultas feitas pelos usuários, e ainda revisões do PDA, mediadas por sugestões da sociedade.

## 11. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação apresenta o cronograma previsto de atividades desenvolvidas para a implantação do PDA juntamente com o Portal de Dados Abertos da PRF. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Para se estabelecer o plano de ação e as etapas de priorização, levou-se em consideração os seguintes critérios:

- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela PRF;
- O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- O conjunto de informações e sistemas sob gestão da PRF;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.
- O grau de relevância para o cidadão;

## 12. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PDA

| Ação   | Responsável   | Meta Prazo |
|--|---|------------|
| Início do processo                           | Divisão de Transparência Ativa e Acesso a Informação (DTAI)                         | 02/2021    |
| Documentação inicial                         | Divisão de Transparência Ativa e Acesso a Informação (DTAI)                         | 08/2021    |
| Criação do grupo de trabalho                 | Diretoria Executiva (DIREX)   | 09/2021    |
| Reunião de instalação do grupo de trabalho   | Grupo de Trabalho da PRF (GT-PRF)   | 10/2021    |
| Elaboração de inventário de dados            | Grupo de Trabalho da PRF (GT-PRF)   | 10/2021    |
| Consulta pública / contribuição da sociedade | Grupo de Trabalho (GT-PRF) e Coordenação-Geral de Comunicação Institucional (CGCOM) | 11/2021    |
| Seleção de dados para abertura               | Grupo de Trabalho da PRF (GT-PRF)   | 11/2021    |
| Elaboração de minuta do PDA                  | Grupo de Trabalho da PRF (GT-PRF)   | 12/2021    |
| Validação de minuta do PDA no GT             | Diretoria Executiva (DIREX)   | 03/2022    |
| Submissão do PDA à Direção                   | Diretoria Executiva (DIREX)   | 03/2022    |
| Aprovação minuta do PDA                      | Direção-Geral (DG)  | 03/2022    |
| Diagramação PDA                              | Coordenação-Geral de Comunicação Institucional (CGCOM)                              | 04/2022    |
| Portaria aprovação PDA                       | Direção-Geral (DG)  | 04/2022    |
| Publicação do PDA                            | Coordenação-Geral de Controle Interno (CGCI)  | 04/2022    |
| Monitoramento / atualização                  | Ouvidoria   | Contínuo   |

**Quadro 6: Cronograma de elaboração e sustentação do PDA-PRF**

## 13. CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES

| Base de dados |   | Unidade responsável | Meta/prazo  | Frequência atualização |
|---------------|---|---------------------|-------------|------------------------|
| Nome          | Descrição   |                     |             |                        |
| BAT           | Boletim de Acidente de Trânsito                                       | DIOP                | Mai/22      | Mensal                 |
| CONTRATOS     | Acompanhamento dos contratos de obras e serviços de engenharia da PRF | DIAD                | Junho/22    | Bimestral              |
| NADA CONSTA   | Sistema de Consulta de Multas para usuários                           | DIOP                | Julho/22    | Bimestral              |
| SERVO2        | Sistema Estruturante Rodoviário e Organizacional                      | DIOP                | Agosto/22   | Bimestral              |
| MULTAS        | Sistema de Gestão de Infrações SERPRO e RENACOM                       | DIOP                | Setembro/22 | Mensal                 |

**Quadro 7: Cronograma de abertura das bases**

## 14. GLOSSÁRIO TÉCNICO

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no PDA-PRF.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize e os redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.